

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - /Secretaria de Saúde - ARP 019/26-GC - Processo 16.481/2025- Detentora: Airmed Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria da Saúde. - Item 16: Kit lonômero de vidro com liberação de flúor, autopolimerizável - Marca: Maxxion R A3 - Fgm - Preço Unit.: 19,75- Item 20: Lidocaína, cloridrato 2%+ Epinefrina 1:100.000 em solução anestésica injetável esteril - Marca: Lidostesim Ad -Dia - Preço Unit.: 2,17 - Valor Total Estimado: R\$ 192.960,00- Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/02/2026 - /Secretaria de Saúde - ARP 020/26-GC - Processo 16.482/2025- Detentora: A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria da Saúde. - Item 14: Iodofórmio em pó antisséptico de amplo espectro frasco 10gr - Marca: Iodofórmio Maquira - Preço Unit.: 37,20- Item 15: Kit de pontas montadas de borracha para acabamento de resina para peças de mão - Marca: Otimize - Preço Unit.: 96,00- Item 17: Kit lonômero de vidro com liberação de flúor, fotopolimerizável - Marca: longloss Fill - Preço Unit.: 75,00- Valor Total Estimado: R\$ 81.432,00- Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/02/2026 - /Secretaria de Saúde - ARP 021/26-GC - Processo 16.483/2025- Detentora: Athena Comercio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria da Saúde. - Item 3: Grampo para isolamento absoluto nº 12 A - Marca: 6b Invent-6b Invent - Preço Unit.: 10,99- Item 4: Grampo para isolamento absoluto nº 13 A - Marca: 6b Invent-6b Invent - Preço Unit.: 10,99- Item 6: Grampo para isolamento absoluto nº 2 - Marca: 6b Invent-6b Invent - Preço Unit.: 10,99- Item 8: Grampo para isolamento absoluto nº 206 - Marca: 6b Invent-6b Invent - Preço Unit.: 10,99- Item 9: Grampo para isolamento absoluto nº 209 - Marca: 6b Invent-6b Invent - Preço Unit.: 10,99- Item 10: Grampo para isolamento absoluto nº 211 - Marca: 6b Invent-6b Invent - Preço Unit.: 10,99- Item 13: Hidróxido de cálcio P.A. pó ou cristal frasco 10gr - Marca: Maquira Maquira - Preço Unit.: 5,14- Item 18: Lençol de borracha para uso odontológico em isolamento absoluto, aromatizado, medindo no mínimo 13,5 cm x 13,5 cm - Marca: Madetexx Madetexx - Preço Unit.: 29,23- Item 19: Lentulo de 25mm em aço inoxidável, caixa com 04 unidades - Marca: Perfect-D Perfect - Preço Unit.: 23,16- Item 21: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 31mm - Marca: Perfect-D Perfect - Preço Unit.: 15,10- Item 22: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 31mm - Marca: Perfect-D Perfect (Modelo Kerr) - Preço Unit.: 15,10- Item 23: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,10- Item 24: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,10- Item 25: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,10- Item 26: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,67- Item 27: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,67- Item 28: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,67- Item 29: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,67- Item 30: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,67- Item 31: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,67- Item 32: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 15,67- Item 33: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - Marca: D Perfect (Modelo Kerr) - Preço Unit.: 15,67- Item 34: Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por usinagem tipo Hedstroen 21mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 9,64- Item 35: Lima Endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por usinagem tipo Hedstroen 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 9,64- Item 36: Lima Endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por usinagem tipo Hedstroen 21mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 9,64- Item 37: Lima Endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por usinagem tipo Hedstroen 25mm - Marca: D Perfect - Preço Unit.: 9,64- Valor Total Estimado: R\$ 69.899,28 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/02/2026 - /Secretaria de Saúde - ARP 028/26-GC - Processo 16.551/2025 - Detentora: ILG Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria da Saúde e atendimento a Mandados Judiciais. - Item 8: Betastina, cloridrato 24 mg comprimido - Marca: Ache - Preço Unit.: 121.715,80 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/02/2026 - /Secretaria de Saúde - ARP 031/26-GC - Processo 16.554/2025 - Detentora: GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria da Saúde e atendimento a Mandados Judiciais. - Item 36: Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg cápsula de liberação controlada - Prolopa HBS 125 MG c/ 30 CP - 1010006040071 - Marca: Roche - Preço Unit.: 1.929 - Valor Total Estimado: R\$ 486.108,00 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/02/2026 - /Secretaria de Saúde - ARP 214/26-GC - Processo 16.427/2025 - Detentora: Athena Comercio de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde. - Item 1: Camurça para Amálgama para retirada do excesso de mercúrio - Marca: Jon - Preço Unit.: 8,57- Item 4: Cartão para raio X odontológico 02 furos para armazenamento de filme odontológico - Marca: Prevo - Preço Unit.: 15,71- Item 8: Cimento de óxido de zinco frasco 50gr - Marca: Biodinamica - Preço Unit.: 7,56- Item 20: Detergente anionico para limpeza de cavidades e irrigação radicular frasco com no mínimo 200ml - Marca: Biodinamica - Preço Unit.: 23,83- Item 26: Escova Robson para polimento confeccionado em aço inoxidável - Marca: 3R - Microdont/Modelo Retai - Preço Unit.: 1,13- Item 3: Dio fental em rolo, confeccionado em poliamida resistente - Marca: Alg Sun -Alg Sun -Alg Sun (Unidade)- Preço Unit.: 1,68- Item 37: Gesso odontológico, pedra tipo III, (Branco), não nocivo à saúde. - Marca: Asfer - Preço Unit.: 7,99- Valor Total Estimado: R\$ 30.962,40- Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/02/2026 - /Secretaria de Cultura - Contrato 150125-PJ - Processo 15.789/2025- Contratada: C. S. Koshikumo Produções - Objeto: Contratação de Cassio Spineli Koshikumo, em artes Cássio Koshikumo, artista educador em audiovisual na disciplina de Roteiro para Longas-Metragens, e série na ELCV. - Valor Total: R\$ 6.660,00- Vigência: 28/11/2025 a 30/12/2025 - Assinatura: 28/11/2025 - /Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Segurança Cidadã e Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 005/26 - Processo 11.988/2021 - Contratada: TRC Telecom Ltda - Objeto: 2º Termo aditivo proceder ao acréscimo de 2,45% do valor inicialmente contratado, com fundamento no art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e seu §1º, sendo 12 estações portáteis HT-POC. - Valor Total Estimado: R\$ 33.120,00- Assinatura: 06/02/2026 -

PORTARIA Nº 015, DE 09.02.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 6.871/2025. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial a contida no inciso XIII do art. 58, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 4º do art. 103, combinado com alínea "e", inciso II, art. 91, ambos do Estatuto da diploma legal, Resolve: Art. 1º Fica autorizado a empresa Jetsrh Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 54.012.434/0015-36, o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Deputado José Cicote - Parque Central, localizado na Rua José Bonifácio, s/nº, Vila Assunção, Santo André/SP, pelo período de 90 (noventa) dias, para a implantação e operação do serviço de compartilhamento de painéis eletrônicos. Art. 2º A presente autorização fica condicionada ao cumprimento do plano de implantação inicial, levantamentos técnicos e condições estabelecidas no termo de autorização de uso, constante do processo administrativo nº 6.871/2025. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Portaria 009/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" objeto do P.A. 270/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Sueli Aparecida Haither, IF 51.717-8, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA R\$ 120.117,06 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

PORTARIA Nº 014, DE 09.02.2026- GABINETE. Processo Administrativo nº 24.385/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 125, da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, Resolve: Art. 1º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Vanessa Alves Silva, para exercer suas funções no Conselho Tutelar II, em substituição a conselheira tutelar, senhora Fernanda dos Santos Gonçalves, no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2026, por motivo de férias. Art. 2º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Sueli Ferreira de Barros, para exercer suas funções no Conselho Tutelar II, em substituição a conselheira tutelar, senhora Aline Creusa Ramos, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, por motivo de férias. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Portaria 010/2026 - SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" objeto do P.A. 271/2026; Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Sueli Aparecida Haither, IF 51.717-8, fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Assessor Especial de Políticas Públicas: Port. n.º 228.02.2026 Tiago Batista da Silva - SIT. Diretor de Departamento: Port. n.º 229.02.2026 Rogério Hideki Matsumoto - DRH-SAF. Nomear cargo em comissão: Assessor de Secretário Municipal: Port. n.º 231.02.2026 Salina Leite Queirino - SPD. Assessor Especial de Políticas Públicas: Port. n.º 232.02.2026 Emerson Honorato de Oliveira - SPD. Port. n.º 233.02.2026 Paulo Bispo dos Santos - SPD. Diretor de Departamento: Port. n.º 230.02.2026 Tiago Batista da Silva - DRH-SAF. Santo André, 09 de fevereiro de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

DECRETO Nº 18.546, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à obra de prolongamento da Avenida Maurício de Medeiros. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando o que disposto na alínea 1º, art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3.033/2025, Decreta: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte da área de classificação fiscal nº 11.319.040, parte da matrícula 75.185 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, conforme elementos instrutórios do processo administrativo nº 3.033/2025, que assim se descreve: "A área tem início no vértice 01, com coordenadas N= 7376763,237 e E= 345985,280, situado no muro de divisa desta propriedade com a Rua Leandro, Vila João Ramalho / Santo André - SP, deste ponto segue com distância de 6,33m e azimute de 228º43'54" até o vértice 02, com coordenadas N= 7376759,065 e E= 345980,526; confrontando do vértice 01 ao vértice 02 com a Rua Leandro. Deste ponto deflete à direita e segue com distância de 111,57m margeando o Córrego Guarará até o vértice 03 com coordenadas N= 7376757,529 e E= 346025,613; Deste ponto deflete à direita e segue com distância de 3,84m e azimute 134º21'00", até o vértice 04 com coordenadas N= 7376854,847 e E= 346028,356; confrontando do vértice 02 ao vértice 04 com o Córrego Guarará; Deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 102,402m e comprimento de 39,79m até o vértice 07, com coordenadas N= 7376820,892 e E= 346008,091; confrontando do vértice 04 ao vértice 07 com a área remanescente; Deste ponto deflete à esquerda e segue com distância de 29,32m e azimute 194º58'24", até o vértice 08 com coordenadas N= 7376792,571 e E= 346005,517; contando do vértice 07 ao vértice 08 com a área remanescente; Deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 197,40 e comprimento de 33,09m até o vértice 01, confrontando do vértice 08 ao vértice 01 com a área remanescente, vértice este que deu início à presente descrição, perfazendo uma área total de 763,28m²." Art. 2º Fica o Município autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, de acordo com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Marília Formoso Camargo - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Luiz Felipe da Silva Lobato - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Saúde - Processo nº 23623/2024 - Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - Objeto: Seleção de Organização Social para a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços de Rede de Saúde do Município de Santo André - Rede de Atenção Especializada e Saúde Mental. Comunicamos aos interessados que, considerando a necessidade de revisão técnica, fica o Chamamento Público, em epígrafe, adiado "sine die". Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portarias assinadas pelo Senhor Procurador Geral em 06/02/2026: Portaria nº 355/2026: 416.00000071/2025-82- Santo André - Marcel Leonardo Diniz.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 003/2025 (Previdência). P.A. nº 948/2024. Contratada: ANA MARIA FANTI CLINICA MEDICA E PEDIÁTRICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para perícia médica em segurados do RPPS, para fins de averiguação da capacidade laborativa, para a instrução de processos administrativos de Aposentadoria por Incapacidade, Aposentadoria Especial, Avaliação servidores com Deficiência, Pensão por Morte e, pareceres em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor total estimado do aditivo: R\$ 83.041,94. Data de assinatura: 02/02/2026. Extrato de Adjudicação e Homologação: Pregão Eletrônico nº 001/2026 (Previdência), Processo Administrativo nº 1004/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital. A vista dos elementos constantes nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto a favor da empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 11.340.009/0001-68) no valor global de R\$ 56.120,00, para 12 meses. Santo André, 09/02/2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Oferecem-se

PROFESSOR - FÍSICA

Herbert João Oliveira Curvo - AULAS DE FÍSICA. Ensino Médio. *Whats App (11) 96700-6179 *Pesquise no YOUTUBE @conceitosdafisica

Para assinar, ligue:

4435-8010



DECRETO Nº 18.545, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera o Decreto nº 18.844, de 23 de novembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação da desvinculação de receitas no âmbito do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, que alterou o art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecendo novos parâmetros, prazos e percentuais para a Desvinculação de Receitas dos Municípios - DRM; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 48.554/2016, Decreta: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 18.844, de 23 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas do Município relativas a impostos, contribuições, taxas, multas, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, observados os seguintes percentuais: I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032. § 1º Excetuem-se da desvinculação prevista no caput deste artigo os recursos destinados: I - à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal; II - ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, na forma do inciso III, do § 2º, do art. 198 da Constituição Federal. § 2º A aplicação da desvinculação observará a legislação orçamentária municipal e as normas complementares expedidas pelos órgãos competentes da Administração". Art. 2º Caberá aos órgãos da Administração Direta e Indireta, sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças, adotar as providências necessárias para a aplicação dos percentuais fixados neste decreto, incluindo a adequação dos sistemas contábeis e dos relatórios fiscais. Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 17.132, de 06 de dezembro de 2018 e nº 18.308, de 02 de agosto de 2024. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de fevereiro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Mário Lapas Tonani - Secretário de Administração e Finanças - Luiz Felipe da Silva Lobato - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 55/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 21/2/2026, a JERONIMO DE ALMEIDA NETO, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 56/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 11/2/2026, a HENRIQUE LENON FARIAS GONÇALVES, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 57/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 2/2/ a 9/3/2026, a GUSTAVO COSTA FERREIRA, para participar do 3º Congresso de Comunicação Pública do Sudeste, a ser realizado na Câmara Municipal de Praia Grande/SP, nos dias 5 e 6/2/2026; Nº 58/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2/2/ a 3/3/2026, a VITOR SBRANA ARCAS, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Planejamento"; Nº 59/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 18 a 27/2/2026, a MAURICIO UERRA GONÇALVES, "Agente Legislativo I - Administrativo"; Nº 60/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 18 a 27/2/2026, a GUSTAVO COSTA FERREIRA, exercendo a função gratificada de "Gerente de Comunicação Institucional"; Nº 61/2026 - DESIGNA RENATA BRANDI FERREIRA, "Assistente Legislativo I - Som e Imagem", para, no período de 18 a 27/2/2026, exercer a função gratificada de "Gerente de Comunicação Institucional", sustentando durante este período os efeitos da Portaria nº 182/2024, que a designou para exercer a função gratificada de "Coordenador de Comunicação Institucional e Audiovisual"; Nº 62/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 18 a 27/2/2026, a ROSANA CRISTINA MARABIA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Gestão Financeira"; Nº 63/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 18 a 27/2/2026, a VITOR SBRANA ARCAS, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Gestão Financeira"; Nº 64/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 23/2 a 24/3/2026, a THIAGO LUIZ LAURINDO, "Agente Legislativo IV - Técnico em Informática"; Nº 67/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 25/2 a 6/3/2026, a ELIANE HARUE AKAMINE, exercendo a função gratificada de "Ouvidor Legislativo"; Nº 68/2026 - DESIGNA DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA CAMPOS, "Assistente Legislativo Administrativo", para, no período de 25/2/2026, exercer a função gratificada de "Ouvidor Legislativo", sustentando durante este período os efeitos da Portaria nº 644/2023, que a designou para exercer a função gratificada de "Apio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 69/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 18 a 27/2/2026, a ISAAC BERGENS LIMA, "Agente Legislativo I - Administrativo"; Nº 70/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/2 a 19/3/2026, a VITOR LUIZ GIORDANO, exercendo a função gratificada de "Apio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 71/2026 - DESIGNA SERGIO DA COSTA MARQUES JUNIOR, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 4 a 13/2/2026, exercer a função gratificada de "Coordenador de Gestão de Contratos", sustentando durante este período os efeitos da Portaria nº 136/2024, que o designou para exercer a função gratificada de "Apio Técnico Legislativo - Compras"; Nº 72/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/2/2026, a CAMILA MOURA RICOI, exercendo a função gratificada de "Apio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 73/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 16/2 a 7/3/2026, a FABIANE OSHIRO ARAKAKI, exercendo a função gratificada de "Apio Técnico Legislativo-Contratadoria"; Nº 74/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 23/2 a 9/3/2026, a ANTONIO VILANOVA CASTELO BRANCO DA CRUZ JUNIOR, "Auxiliar Legislativo I - Serviços Gerais"; Nº 75/2026 - CON-

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Termo de Laceração da obra, em vista das informações contidas no Processo Eletrônico nº 151392.2025, fica lacerada a obra da Alameda Vieira de Carvalho, 123 e 127 - C.F. 04.060.024 de conformidade com Lei 8.065/2000. Santo André, 09 fevereiro de 2026 Edmeyer Cavassani Ramos - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social. (RELAÇÃO- LOCAL FECHADO)

SECRETARIA DE SAÚDE-PORTARIA Nº 03.02.2026 - GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso e gozo de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMACÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçã, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

▼ Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMACÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçã, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

QUADRAS	MÊS
13	MARÇO
Valdir Tirapani Diretor Superintendente do SFMSA	

CEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 27/2 a 28/3/2026, a FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO, "Assistente Legislativo II - Design Gráfico"; Nº 76/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 18 a 27/2/2026, a PEDRO IVO CHARRONE RIBEIRO, "Agente Legislativo I - Administrativo"; Nº 77/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 18/2 a 9/3/2026, a ANDERSON UNLIN TSAI, "Assistente Legislativo I - Administrativo"; Nº 78/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 16/2 a 17/3/2026, a SONIA CRISTINA DE CARVALHO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 79/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/2 a 4/3/2026, a FABRICIO STELLA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 80/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 19/2 a 5/3/2026, a DANIELE NUNES DE OLIVEIRA, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 81/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 23/2 a 24/3/2026, a VANESSA COLONHEZE, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 82/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 19/2 a 5/3/2026, a LEANDRO PASSOS DE OLIVEIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 84/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/2 a 4/3/2026, a MAURO PEDROSO DA SILVA FILHO, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 85/2026 - DESIGNA ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS, para, em substituição a MICHELI RANGEL ALBUQUERQUE compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SIMONE CRISTINA TACIANO SILVA, "Agente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Proc. CM nº 2338/2025; Nº 86/2026 - DESIGNA ERIKA DA SILVA CARVALHO DE MORAIS, para, em substituição a LUCIANO COSMO DA SILVA compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SOLANGE GONÇALVES DE ANDRADE, "Agente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Proc. CM nº 2334/2025; Nº 88/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 4/2/2026, TAYNA DA SILVA do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 334/2026; Nº 89/2026 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 23/2 a 14/3/2026, a ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo do Registro Parlamentar"; Nº 91/2026 - DESIGNA GABRIELA FERREIRA SANTOS, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 23/2 a 14/3/2026, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Registro Parlamentar"; Nº 92/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 23/2 a 4/3/2026, a RENATO COSTA BORGES, exercendo a função gratificada de "Apio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 93/2026 - NOMEIA, a contar de 4/2/2026, LUCIANA CRESPILO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 333/2026. Câmara Municipal de Santo André, 9 de fevereiro de 2026, 472º ano da fundação da cidade. CLAUDINEZ DONIZETE BELTRAMI Diretor de Administração

RLOS/IGS.

Para anunciar é só ligar

4435-8159

Para assinar, ligue:

4435-8010



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal